



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO

PARNAIBA

Sigla: UFDPAR

Código: 25277

CNPJ: 33.519.114/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufdpar.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2026>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOAO PAULO SALES MACEDO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LIENE MARTHA LEAL

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

20 cursos da IES	1.226 vagas autorizadas no e-MEC
18 cursos participantes do Sisu	1.136 vagas ofertadas no Sisu
2 cursos não participantes	459 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	72 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	605 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

500 - ADMINISTRAÇÃO										
Código: 500 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Anual Integralização: 4 Vagas autorizadas: 56 Vagas ofertadas no Sisu: 56 vagas, sendo 56 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
						Redação	1,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
						Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS					IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:					77,30%			77,30%		
Pessoas com deficiência:					9,30%			9,30%		
Quilombolas:					0,97%			0,97%		
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
21	1	2	0	11	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	2								
Informações adicionais:										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

102566 - BIOMEDICINA

Código: 102566

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
44	2	3	0	20	1	3	1	20		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	2								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99728

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99728

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

501 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 501

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
44	2	3	0	20	1	3	1	20		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	2								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

502 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 502

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

99738 - ENGENHARIA DE PESCA

Código: 99738

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

99738 - ENGENHARIA DE PESCA

Código: 99738

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

102564 - FISIOTERAPIA

Código: 102564

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
44	2	3	0	20	1	3	1	20		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	2								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

1722455 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Código: 1722455
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

102576 - MATEMÁTICA

Código: 102576

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

102576 - MATEMÁTICA

Código: 102576

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

1202553 - MEDICINA

Código: 1202553

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
34	2	2	0	16	1	2	1	16		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	2								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

1722423 - MÚSICA

Código: 1722423

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

104156 - PEDAGOGIA

Código: 104156

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

102530 - PSICOLOGIA

Código: 102530
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
44	2	3	0	20	1	3	1	20		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	2								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

99921 - TURISMO

Código: 99921
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI, 64202-020 - (86) 3323-5125

99921 - TURISMO

Código: 99921

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,30%	77,30%
Pessoas com deficiência:	9,30%	9,30%
Quilombolas:	0,97%	0,97%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	2	0	10	1	2	1	11		
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1								

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

500 - ADMINISTRAÇÃO

AC 21	LI_EP 1	LI_PCD 2	LI_Q 0	LI_PPI 11	LB_EP 1	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 11	-	-	Total 56
V1 2	V2 2	V3 2	-	-	-	-	-	-	-	-	

102566 - BIOMEDICINA

AC 44	LI_EP 2	LI_PCD 3	LI_Q 0	LI_PPI 20	LB_EP 1	LB_PCD 3	LB_Q 1	LB_PPI 20	-	-	Total 100
V1 2	V2 2	V3 2	-	-	-	-	-	-	-	-	

99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AC 19	LI_EP 1	LI_PCD 2	LI_Q 0	LI_PPI 10	LB_EP 1	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 11	-	-	Total 50
V1 1	V2 1	V3 1	-	-	-	-	-	-	-	-	

99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AC 19	LI_EP 1	LI_PCD 2	LI_Q 0	LI_PPI 10	LB_EP 1	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 11	-	-	Total 50
V1 1	V2 1	V3 1	-	-	-	-	-	-	-	-	

501 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AC 44	LI_EP 2	LI_PCD 3	LI_Q 0	LI_PPI 20	LB_EP 1	LB_PCD 3	LB_Q 1	LB_PPI 20	-	-	Total 100
V1 2	V2 2	V3 2	-	-	-	-	-	-	-	-	

502 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

AC 19	LI_EP 1	LI_PCD 2	LI_Q 0	LI_PPI 10	LB_EP 1	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 11	-	-	Total 50
V1 1	V2 1	V3 1	-	-	-	-	-	-	-	-	

99738 - ENGENHARIA DE PESCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	2	0	10	1	2	1	11			50
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	1									
99738 - ENGENHARIA DE PESCA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	2	0	10	1	2	1	11			50
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	1									
102564 - FISIOTERAPIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
44	2	3	0	20	1	3	1	20			100
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2	2									
1722455 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	2	0	10	1	2	1	11			50
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	1									
102576 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	2	0	10	1	2	1	11			50
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	1									
102576 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	2	0	10	1	2	1	11			50
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	1									
1202553 - MEDICINA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
34	2	2	0	16	1	2	1	16			80
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2	2									
1722423 - MÚSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

19	1	2	0	10	1	2	1	11			50
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	1									
104156 - PEDAGOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 50
19	1	2	0	10	1	2	1	11			
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	1									
102530 - PSICOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 100
44	2	3	0	20	1	3	1	20			
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2	2									
99921 - TURISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 50
19	1	2	0	10	1	2	1	11			
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	1									
99921 - TURISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 50
19	1	2	0	10	1	2	1	11			
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	1									
Total do Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 1136
459	23	40	0	227	18	40	18	239			
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
24	24	24									
Total da IES (UFDPAR) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 1136
459	23	40	0	227	18	40	18	239			
V1	V2	V3	-	-	-	-	-	-	-	-	
24	24	24									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

V1 : Candidatos travestis, transexuais ou transgêneros que tenham concluído o ensino médio.

V2 : Candidatos em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais que tenham concluído o ensino médio.

V3 : Candidatas egressas do sistema prisional que tenham concluído o ensino médio.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1112700 - Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO (Parnaíba, PI)

Avenida São Sebastião, 2.819 - Nossa Senhora de Fátima - Parnaíba - PI 64202-020 - (86) 3323-5125

1675338 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 30
1674736 - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

I. 1 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco. II. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), preferencialmente RG. Na ausência do RG poderão ser aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro de Conselho de Classe ou Passaporte. III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o documento oficial de identificação contenha o número do CPF; ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>. IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou equivalente (frente e verso). V. Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos). VI. Documento que comprove estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos). VII. Declaração de ciência e responsabilidade, preenchida e assinada. IMPORTANTE: Além dos documentos listados acima, os candidatos cotistas e os candidatos da política de ações afirmativas da UFDPar precisam enviar documentação complementar que comprove sua condição de concorrer na reserva de vagas. Verifique a lista completa por classe de cotas e por ação afirmativa.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Formulário Caracterizador de Pessoa com Deficiência (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar), preenchido e assinado pelo médico especialista no segmento da deficiência do candidato, constando o Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número de registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o número do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE). III. Laudo médico que ateste deficiência, indicando o tipo e grau da(s) deficiência(s), provável causa e a(s) função(funções) do desenvolvimento afetadas, emitido por médico especialista no segmento da deficiência do(a) candidato(a), em que conste: assinatura e carimbo com o número de registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), número do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) e o Código da Classificação Internacional de Doenças (CID). IV. Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência: em caso de Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Intelectual, deverá ser anexado, obrigatoriamente, exame neuropsicológico ou relatório multiprofissional emitido por serviço de saúde ou da educação, assinado por no mínimo 3 (três) profissionais da respectiva área; em caso de Deficiência Psicossocial, deverá ser anexado, obrigatoriamente, relatório multiprofissional emitido por serviço de saúde, assinado por no mínimo 3 (três) profissionais da área; e, em caso de Deficiência Auditiva, deverá ser anexado, obrigatoriamente, exame de audiometria. V. Parecer favorável da Comissão que analisa a documentação dos candidatos PCD.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado quilombola: a) Autodeclaração Étnico-racial, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar); b) Declaração de pertencimento étnico indígena ou quilombola, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar). O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. III. Parecer favorável da Comissão Específica de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos quilombolas.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: a) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), preferencialmente RG. Na ausência do RG poderão ser aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro de Conselho



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



de Classe ou Passaporte; b) Autodeclaração Étnico-racial, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar); c) Três (3) fotos individuais recentes, tamanho máximo de 2MB, com as seguintes características e orientações: uma foto de Frente, uma foto de Perfil Direito e uma foto de Perfil Esquerdo, todas devem ser coloridas do pescoço para cima; boa iluminação; fundo branco; sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; sem filtros de edição; boa resolução e preferencialmente tamanhos 5cm x 7cm (ou superior). III. Para candidato autodeclarado indígena: a) Autodeclaração Étnico-racial, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar); b) Declaração de pertencimento étnico indígena ou quilombola, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar). O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Comissão Específica de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. III. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do 2026 da UFDPar, a ser publicado no endereço eletrônico <https://ufdpar.edu.br/>. IV. Parecer favorável da Comissão que analisa a documentação de renda dos candidatos.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. III. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do 2026 da UFDPar, a ser publicado no endereço eletrônico <https://ufdpar.edu.br/>. IV. Parecer favorável da Comissão que analisa a documentação de renda dos candidatos. V. Formulário Caracterizador de Pessoa com Deficiência (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar), preenchido e assinado pelo médico especialista no segmento da deficiência do candidato, constando o Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número de registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o número do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE). VI. Laudo médico que ateste deficiência, indicando o tipo e grau da(s) deficiência(s), provável causa e a(s) função(funções) do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



desenvolvimento afetadas, emitido por médico especialista no segmento da deficiência do(a) candidato(a), em que conste: assinatura e carimbo com o número de registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), número do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) e o Código da Classificação Internacional de Doenças (CID). VII. Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência: em caso de Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Intelectual, deverá ser anexado, obrigatoriamente, exame neuropsicológico ou relatório multiprofissional emitido por serviço de saúde ou da educação, assinado por no mínimo 3 (três) profissionais da respectiva área; em caso de Deficiência Psicossocial, deverá ser anexado, obrigatoriamente, relatório multiprofissional emitido por serviço de saúde, assinado por no mínimo 3 (três) profissionais da área; e, em caso de Deficiência Auditiva, deverá ser anexado, obrigatoriamente, exame de audiometria. VIII. Parecer favorável da Comissão que analisa a documentação dos candidatos PCD.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado quilombola: a) Autodeclaração Étnico-racial, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar); b) Declaração de pertencimento étnico indígena ou quilombola, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar). O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. III. Parecer favorável da Comissão Específica de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos quilombolas. IV. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. V. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do 2026 da UFDPar, a ser publicado no endereço eletrônico <https://ufdpar.edu.br/>. VI. Parecer favorável da Comissão que analisa a documentação de renda dos candidatos.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: a) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), preferencialmente RG. Na ausência do RG poderão ser aceitos os seguintes documentos de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



identidade: Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro de Conselho de Classe ou Passaporte; b) Autodeclaração Étnico-racial, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar); c) Três (3) fotos individuais recentes, tamanho máximo de 2MB, com as seguintes características e orientações: uma foto de Frente, uma foto de Perfil Direito e uma foto de Perfil Esquerdo, todas devem ser coloridas do pescoço para cima; boa iluminação; fundo branco; sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; sem filtros de edição; boa resolução e preferencialmente tamanhos 5cm x 7cm (ou superior). III. Para candidato autodeclarado indígena: a) Autodeclaração Étnico-racial, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar); b) Declaração de pertencimento étnico indígena ou quilombola, devidamente preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar). O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Comissão Específica de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. V. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. VI. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do 2026 da UFDPar, a ser publicado no endereço eletrônico <https://ufdpar.edu.br/>. VII. Parecer favorável da Comissão que analisa a documentação de renda dos candidatos.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1 - Candidatos travestis, transexuais ou transgêneros que tenham concluído o ensino médio.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CANDIDATOS TRAVESTIS, TRANSEXUAIS OU TRANSGÊNEROS:
I. Autodeclaração de Identidade Trans: travesti, transexual ou transgênero, preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar). II. Memorial Descritivo, no qual seja descrita a trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a identificação como pessoa trans. O Memorial Descritivo deve ser enviado em documento único, no formato .pdf, com até 5 Mb. III. Documentos que comprovem o nome civil quando já retificado (carteira de identidade, certidão de nascimento e CPF), ou carteira de nome social e CPF, bem como quaisquer outros documentos que comprovem o uso de nome social de acordo com a legislação vigente no âmbito federal, estadual e, ou municipal que ampara o candidato. IV. Parecer favorável da Comissão de Avaliação de Políticas Afirmativas. **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS TRAVESTIS, TRANSEXUAIS OU TRANSGÊNEROS:** I. 1 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco. II. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), preferencialmente RG. Na ausência do RG poderão ser aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro de Conselho de Classe ou Passaporte. III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o documento oficial de identificação contenha o número do CPF; ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>. IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou equivalente (frente e verso). V. Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos). V. Documento que comprove estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos). Os candidatos que optarem por concorrer nessa modalidade deverão realizar sua inscrição exclusivamente nessa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



ação afirmativa, não sendo permitida a inscrição simultânea em outras modalidades de concorrência. Caso considere necessário, com a finalidade de verificar a veracidade das informações e a autenticidade dos documentos apresentados pelo candidato, a UFDPar poderá: a) realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato; b) realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas; e c) solicitar ao candidato a apresentação de documentação comprobatória adicional.

V2 - Candidatos em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais que tenham concluído o ensino médio.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CANDIDATOS EM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO FORÇADO OU MIGRANTES INTERNACIONAIS: I. Autodeclaração Civil para Pessoas em Situação de Deslocamento Forçado ou Migrantes Internacionais, preenchida e assinada (disponível no Edital do SiSU 2026 da UFDPar). II. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data de validade não vencida; ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) com data de validade não vencida. III. Documento comprobatório da situação de refúgio do candidato que poderá ser: a) atestado expedido pelo CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados que comprove sua situação de refugiado; ou, b) condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DPRNM ; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97; ou, c) protocolo de solicitação de refúgio junto à Polícia Federal. IV. Parecer favorável da Comissão de Avaliação de Políticas Afirmativas. **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO FORÇADO OU MIGRANTES INTERNACIONAIS:** I. 1 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco. II. Documento oficial de identidade de estrangeiro com residência provisória ou permanente expedido pela Polícia Federal ou documento equivalente, como passaporte, para o imigrante fora da categoria de refugiado; ou visto humanitário permanente ou temporário, emitido pelo Conselho Nacional de Imigração. III. Documentação comprobatória de conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Médio, acompanhada de parecer de equivalência, emitidas por Secretaria de Estado da Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil; ou, Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido no Brasil (frente e verso) ou documento equivalente emitido no Brasil (frente e verso). e) **OBSERVAÇÃO:** Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitido ao candidato a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo CONARE. Os candidatos que optarem por concorrer nessa modalidade deverão realizar sua inscrição exclusivamente nessa ação afirmativa, não sendo permitida a inscrição simultânea em outras modalidades de concorrência. Caso considere necessário, com a finalidade de verificar a veracidade das informações e a autenticidade dos documentos apresentados pelo candidato, a UFDPar poderá: a) realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato; b) realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas; e c) solicitar ao candidato a apresentação de documentação comprobatória adicional.

V3 - Candidatas egressas do sistema prisional que tenham concluído o ensino médio.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CANDIDATAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL: I. Declaração de pessoa egressa do sistema prisional, emitida pela instituição de cumprimento da medida vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI). II. Parecer favorável da Comissão de Avaliação de Políticas Afirmativas. **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DAS CANDIDATAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL:** I. 1 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco. II. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), preferencialmente RG. Na ausência do RG poderão ser aceitos os seguintes documentos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



de identidade: Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro de Conselho de Classe ou Passaporte. III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o documento oficial de identificação contenha o número do CPF; ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>. IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou equivalente (frente e verso). V. Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos). Essas vagas são destinadas exclusivamente a pessoas do gênero feminino. As candidatas que optarem por concorrer nessa modalidade deverão realizar sua inscrição exclusivamente nessa ação afirmativa, não sendo permitida a inscrição simultânea em outras modalidades de concorrência. Caso considere necessário, com a finalidade de verificar a veracidade das informações e a autenticidade dos documentos apresentados pela candidata, a UFDPar poderá: a) realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio da candidata; b) realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas; e c) solicitar à candidata a apresentação de documentação comprobatória adicional.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE240



e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESU;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESU, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESU;

IX - manter o MEC e a SESU informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESU e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O



5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LIENE MARTHA LEAL**, CPF nº. 337.*****-91.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 28/11/2025, às 10h42.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3199A3647A53970C7C532C34BCA54BE6CC529B99

Nº do protocolo: BNLE24O